



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 028.02.2025

Santo André, 28 de fevereiro de 2025.

Requerimento do Vereador Dr. Marcos Pinchiari

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1131/2025 – G.P. – Proc. 1244/2025, protocolado sob o nº 4016/2025, onde solicita informações a respeito dos contratos, convênios, parcerias formalizados entre a Administração Pública e empresas ou instituições e associações sem fins econômicos, que sejam prestadores de serviços no ramo odontológico nos últimos 24 meses.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS